

## LEIS E DECRETOS



**DECRETO Nº 15.146 , DE 02 DE ABRIL DE 2013**

Remaneja o cargo em comissão que especifica, da Fundação de Esportes do Piauí para a Secretaria de Governo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, I, VI e XIII, da Constituição Estadual, e o art. 65, IV, da Lei Complementar Estadual nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e considerando que a presente reestruturação não implicará em aumento de despesa nem criação ou extinção de cargos públicos,

### DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado 01 (um) cargo em comissão de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Fundação de Esportes do Piauí para a Secretaria de Governo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 02 de ABRIL de 2013.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Of. 379



**DECRETO Nº 15.147 , DE 02 DE ABRIL DE 2013**

Designa o substituto do Secretário de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e o art. 61, da Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, e alterações posteriores, e o contido no Ofício nº 056/2013/GAB-SEMINPER, de 02 de abril de 2013, da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis,

### DECRETA:

Art. 1º O Secretário de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, em suas ausências e impedimentos, será substituído pelo Diretor de Energias Renováveis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2013.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 02 de abril de 2013.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
Of. 380



**DECRETO Nº 15.148 DE 03 DE ABRIL DE 2013.**

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 1.567.000,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art.102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art.7º, parágrafo único da Lei nº. 6.305, de 10 de janeiro de 2013.

### DECRETA

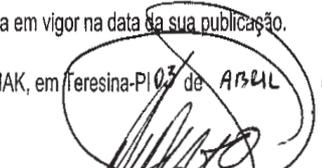
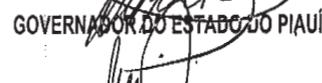
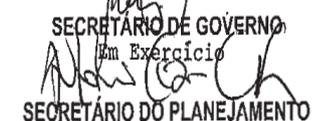
Art.1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Saúde/Hospital Regional Tibério Nunes - Floriano, Hospital Infantil Dr. Lucídio Portela - Teresina, Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí - HEMOPI - Teresina, Secretaria da Assistência Social e Cidadania, Secretaria do Turismo e Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, no valor de R\$ 1.567.000,00 (Um milhão, quinhentos e sessenta e sete mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art.2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art.1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art.3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2012 - 2015, Lei nº. 6.154, de 05/01/2012.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 03 de ABRIL de 2013

  
GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ  
  
SECRETÁRIO DE GOVERNO  
em Exercício  
  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

# Diário Oficial

4



Teresina(PI) - Quarta-feira, 3 de abril de 2013 • Nº 61

## SUPLEMENTAÇÃO

### ANEXO I

DECRETO Nº 15.148 de 03/10/2013, publicado no D.O.E. nº , de / /2013.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
17103.10302032.155	HOSPITAL REGIONAL DE FLORIANO	SO	3.3.90.36	00	800.000,00
17113.10122902.020	COORDENAÇÃO GERAL DO HOSPITAL DR. LUCÍDIO PORTELA	SO	4.4.90.92	00	100.000,00
17118.10302032.035	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA HEMATOLÓGICA E HEMOTERÁPIA	SO	4.4.90.52	12	200.000,00
30102.08244051.279	FORTEALECIMENTO DAS INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	SO	3.3.90.30	10	21.000,00
30102.08244051.279	FORTEALECIMENTO DAS INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	SO	3.3.90.36	10	4.000,00
30102.08244051.279	FORTEALECIMENTO DAS INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	SO	3.3.90.39	10	181.000,00
47101.23695161.467	URBANIZAÇÃO DA ORLA DA PRAIA DO MANGUE SECO - LUIS CORREIA - PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.20.93	00	16.000,00
47101.23695162.156	PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.50.39	00	10.000,00
48101.04122902.044	COORDENAÇÃO GERAL DA SETRE	FO	3.1.91.13	00	160.000,00
48101.04122902.044	COORDENAÇÃO GERAL DA SETRE	FO	4.4.90.52	00	75.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>1.567.000,00</b>

## ANULAÇÃO

### ANEXO II

DECRETO Nº 15.148 de 03/10/2013, publicado no D.O.E. nº , de / /2013.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTE	VALOR
17101.10122902.167	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SAÚDE	SO	3.3.90.30	12	200.000,00
17101.10301032.102	APOIO E ACESSORAMENTO TÉCNICO E FINANCEIRO AOS HOSPITAIS DESCENTRALIZADOS PARA A GESTÃO	SO	4.4.90.51	00	580.000,00
17101.10301032.102	APOIO E ACESSORAMENTO TÉCNICO E FINANCEIRO AOS HOSPITAIS DESCENTRALIZADOS PARA A GESTÃO	SO	4.4.90.52	00	220.000,00
17101.10302032.108	GRUPO PRIORITÁRIOS	SO	3.3.90.30	00	50.000,00
17101.10302032.108	GRUPO PRIORITÁRIOS	SO	3.3.90.36	00	50.000,00
30101.08243902.205	FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	SO	3.3.90.39	10	20.000,00
30101.08243902.205	FUNDO ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	SO	4.4.90.51	10	20.000,00
30101.08244901.182	INCLUSÃO DE USUÁRIOS E GRUPOS ESPECÍFICOS PARA ACESSO E PROJETOS E BENEFÍCIOS DE PSB E PSE	SO	3.3.90.14	10	16.000,00
30101.08244901.182	INCLUSÃO DE USUÁRIOS E GRUPOS ESPECÍFICOS PARA ACESSO E PROJETOS E BENEFÍCIOS DE PSB E PSE	SO	3.3.90.39	10	50.000,00
30101.08244901.182	INCLUSÃO DE USUÁRIOS E GRUPOS ESPECÍFICOS PARA ACESSO E PROJETOS E BENEFÍCIOS DE PSB E PSE	SO	4.4.90.51	10	100.000,00
47101.23695161.467	URBANIZAÇÃO DA ORLA DA PRAIA DO MANGUE SECO - LUIS CORREIA - PRODETUR NACIONAL	FO	4.4.90.51	00	16.000,00
47101.23695162.156	PROMOÇÃO DO TURISMO	FO	3.3.40.39	00	10.000,00
48101.04122902.172	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	FO	4.4.90.52	00	30.000,00
48101.04128901.111	QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	FO	3.3.90.30	00	20.000,00
48101.04128901.111	QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	FO	3.3.90.33	00	20.000,00
48101.04128901.111	QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	FO	3.3.90.36	00	20.000,00
48101.04128901.111	QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	FO	3.3.90.39	00	20.000,00
48101.04128901.111	QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	FO	4.4.90.52	00	45.000,00
48101.11128261.123	ATENÇÃO ESPECIAL A GRUPOS VULNERÁVEIS - SINE/QUALIFICA PIAUÍ	FO	3.3.90.33	00	30.000,00
48101.11128261.123	ATENÇÃO ESPECIAL A GRUPOS VULNERÁVEIS - SINE/QUALIFICA PIAUÍ	FO	3.3.90.36	00	20.000,00
48101.11128261.123	ATENÇÃO ESPECIAL A GRUPOS VULNERÁVEIS - SINE/QUALIFICA PIAUÍ	FO	4.4.90.52	00	30.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>1.567.000,00</b>

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DECRETOS DE 26 DE MARÇO DE 2013

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**RAIMUNDO NETO DE CARVALHO**, do Cargo em Comissão, de Superintendente de Gestão, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 26 de Março de 2013.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**IOLANDA DOS SANTOS VIEIRA RÊGO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Superintendente de Gestão, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 26 de Março de 2013.

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETO DE 02 DE ABRIL DE 2013

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor **FRANCISCO DE ASSIS ALCANTARA**, Extensionista Rural I, Matrícula nº 022468-5, pertencente ao quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – **EMATER/PI** à disposição da Secretaria de Governo – **SEGOV**, a partir de **01 de março de 2013 até 31 de dezembro de 2013, com ônus para o órgão requisitante.**

### SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS DECRETOS DE 25 DE MARÇO DE 2013

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**IVO CÉSAR LOPES LEITE MENDES**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Energias Renováveis, símbolo DAS-4, da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, com efeitos a partir de 06 de Março de 2013.

**DÉBORA MARIA COSTA MENDONÇA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Petróleo e Gás, símbolo DAS-4, da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, com efeitos a partir de 06 de Março de 2013.

**LUCAS DIAS DE ALMEIDA GUERRA**, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Estudos e Planejamento de Energias Renováveis, símbolo DAS-3, da Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis, com efeitos a partir de 06 de Março de 2013.

Of. 382 a 384

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ



**PORTARIA FUNDESPI – 03 – 2013** Teresina, 27 de março de 2013.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

I – Designar o servidor **TIAGO SOUSA DE CARVALHO**, MAT – 247186-8., para substituir o servidor **ARLINDO DOS SANTOS MARQUES – 266089-0**, Coordenador, em seu período de férias de **01/04/13 a 15/04/13**.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Certifique-se e cumpra-se.

**MARCOS AURÉLIO P R GONÇALVES DE SAMPAIO**  
Presidente da FUNDESPI

**PORTARIA FUNDESPI – 04 – 2013** Teresina, 27 de março de 2013.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

I – Designar a servidora **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA**, MAT – 066181-3., para substituir a servidora **LEILA PEREIRA DE SOUZA – MAT: 253449-5**, Assessor Técnico III, em seu período de férias de **01/04/13 a 15/04/13**.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Certifique-se e cumpra-se.

**MARCOS AURÉLIO P R GONÇALVES DE SAMPAIO**  
Presidente da FUNDESPI

**PORTARIA FUNDESPI – 05 – 2013** Teresina, 27 de março de 2013.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESP**, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

I – Designar o servidor **WASHINGTON LUIS M DA PAIXÃO**, MAT – 020642-3., para substituir a servidora **MARIA DO SOCORRO FORTES CASTELO BRANCO – MAT: 253533-5**, Gerente, em seu período de férias de **11/04/13 a 25/04/13**.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Certifique-se e cumpra-se.

**MARCOS AURÉLIO P R GONÇALVES DE SAMPAIO**  
Presidente da FUNDESPI

Of. 112

# Diário Oficial

6

Teresina(PI) - Quarta-feira, 3 de abril de 2013 • Nº 61



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria GSE Nº. 0235/2013

Teresina (PI), 21 de março de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

I – Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta SEDUC.

Nº PORT. GSE	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR / GRE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA / CPF
0195	CAMPO MAIOR	U.E. BROLANIA OLIVEIRA	DESIGNAR COORDENADORA PEDAGÓGICA	FRANCISCA DE ARAÚJO SOUSA	179.075-7
0198	TERESINA	U.E. PADRE LUDINO DI GUIDI	DESIGNAR DIRETORA	REJANE MARIA LINHARES A. PALÁCIO	143.472-1
0202	PICOS	SUPERVISORA DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	DESIGNAR SUPERVISORA	MARIA DAS MERCES COUTINHO LIMA DA SILVA	073.221-4
0207	PAULISTANA	U.E. LUCINETE SANTANA DA SILVA	CESSAR PORT. GSE Nº 0691/12 E DESIGNAR DIR. ADJUNTA	PAULA REGINA CAMPOS MACEDO	234.461-X
0211	TERESINA	U.E. GODOFREDO FREIRE	CESSAR PORT. GSE Nº 4312/06 E DESIGNAR COORD. PEDAGÓGICA	CÉLIA MARIA DOS SANTOS	072.005-4
0216	BOM JESUS	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INTEGRAL FRANKLIN DÓRIA	CESSAR PORT. 0960/11 E DESIGNAR DIRETOR	KAYLON MEDEIROS GUIMARÃES	109.595-1
0217	BOM JESUS	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INTEGRAL FRANKLIN DÓRIA	DESIGNAR DIRETORA ADJUNTA	HELMA SANTOS MIRANDA	200.026-1
0222	BENEDITINOS	GNÁSIO EST. PROF. MANOEL NASCIMENTO	CESSAR PORT. GSE Nº 0173/13 - DIRETORA	ERISLENE DOS REIS MONTEIRO	171.060-5
0223	PICOS	SUPERVISORA DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL	CESSAR PORT. GSE Nº 0041/13 E DESIGNAR SUPERVISORA	TERESA MARIA GONÇALVES BARBOSA GUMARÃES	085.199-0
0225	URUÇUI	U.E. JOSÉ PATRÍCIO FRANCO	DESIGNAR DIRETORA ADJUNTA	MARIA DE JESUS NUNES VIEIRA	108.035-X
0226	URUÇUI	U.E. JOSÉ PATRÍCIO FRANCO	DESIGNAR DIRETORA	ANCHIETA ALVES DE SANTANA	045.946-1
0229	PRATA DO PIAUÍ	U.E. AMANDO MOURA	DESIGNAR DIRETOR	JOSÉ NITO DOS REIS LOPES	176.174-9
0230	PALMEIRAS	NEJA - JOAQUIM BARBOSA DE ALMEIDA	DESIGNAR DIRETORA	SUZANA MARIA RIBEIRO TEIXEIRA	081.105-5
0232	JUAZEIRO DO PIAUÍ	SUPERVISÃO DE ENSINO	DESIGNAR SUPERVISOR	SERGIO RODRIGUES SANTOS	102.605-4
0233	UNIÃO	SUPERVISÃO DE ENSINO	CESSAR PORT. GSE Nº 1116/12 E DESIGNAR SUPERVISOR	AMAURY RACHID DA CUNHA SILVA	265.007-0
0234	TERESINA	SUPERVISORA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	DESIGNAR SUPERVISORA	ROSANGELA DE OLIVEIRA MELO	083.711-3

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 21 de março de 2013.

*Átila Freitas Lira*  
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. 0236/2013

Teresina (PI), 21 de março de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

I – Cessar os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta SEDUC.

Nº PORT	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA / CPF
0196	PARNAIBA	COL. EST. SEN. CHAGAS RODRIGUES	CESSAR PORT. GSE Nº 0491/11 – DIR. ADJUNTA	IRENE MARIA DE BRITO COSTA	230.520-8
0201	PICOS	SUPERVISORA DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	CESSAR PORT. GSE Nº 0132/13 - SUPERVISORA	EDILANE SOUSA MOURA	103.934-2
0205	CONCEIÇÃO DO CANINDÉ	U.E. CELESTINO FILHO	CESSAR PORT. GSE Nº 0536/11 – DIR. ADJUNTA	FLÁVIA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	103.428-6
0206	PAULISTANA	U.E. LUCINETE SANTANA DA SILVA	CESSAR PORT. GSE Nº 1274/10 – DIRETOR ADJUNTO	GLAUCIVAN DE ANDRADE SIVA	171.866-5
0208	CONCEIÇÃO DO CANINDÉ	U.E. LOURDES PASSOS MELO	CESSAR PORT. GSE Nº 0967/12 - DIRETORA	ALCILEIDE MARIA RODRIGUES LUZ	171.855-0
0209	CONCEIÇÃO DO CANINDÉ	U.E. LOURDES PASSOS MELO	CESSAR PORT. GSE Nº 0968/12 - DIR. ADJUNTA	DOMICIANA DE FÁTIMA MARQUES BUENOS AIRES	171.856-8
0210	PAULISTANA	U.E. VAZ DA SILVEIRA	CESSAR PORT. GSE Nº 0692/12 - DIR. ADJUNTO	JOABE SANTOS SOUSA	221.828-3
0212	OEIRAS	U.E. EVA FEITOSA	CESSAR PORT. GSE Nº 1885/12 - DIR. ADJUNTA	MARIA TEREZA PEREIRA DE SOUSA	103.392-1
0213	OEIRAS	U.E. ROCHA NETO	CESSAR PORT. GSE Nº 1883/12 - DIR. ADJUNTO	VALDIMAR MENDES DA COSTA	078.198-3
0214	OEIRAS	U.E. EVA FEITOSA	CESSAR PORT. GSE Nº 0132/12 - DIRETORA	IAPONIRA GOMES DE SOUSA SILVA	077.238-X
0215	BOM JESUS	CENTRO EST. DE EDUC. DE TEMPO INTEGRAL FRANKLIN DÓRIA	CESSAR PORT. GSE Nº 0986/10 - DIRETORA	MARIA SIDNEI LINS MAGALHÃES	103.688-2
0224	SÃO JOÃO DA VARIOTA	U.E. SÃO JOÃO BATISTA	CESSAR PORT. GSE Nº 0744/09 - COORD. PEDAGÓGICA	LUCIANA DE LIMA	171.539-9
0225	URUÇUI	U.E. JOSÉ PATRÍCIO FRANCO	CESSAR PORT. GSE Nº 1955/12 - DIR. ADJUNTA	MARIA EDITE PEREIRA DE MORAIS	075.432-3
0226	URUÇUI	U.E. JOSÉ PATRÍCIO FRANCO	CESSAR PORT. GSE Nº 0196/12 - DIRETOR	GEOVÁ ALENCAR DE OLIVEIRA	083.761-0
0227	OEIRAS	U.E. ARMANDO BURLAMAQUI	CESSAR PORT. GSE Nº 0859/09 - COORD. PEDAGÓGICA	ARLETE DE MENESES ROCHA	200.812-2
0228	SÃO JOÃO DA VARIOTA	U.E. SÃO JOÃO BATISTA (ANEXO)	CESSAR PORT. GSE Nº 1018/11 - COORD. PEDAGÓGICA	FRANCISCA MARIA DANTAS DE SOUSA VIEIRA	077.231-3
0229	PRATA DO PIAUÍ	U.E. AMANDO MOURA	CESSAR PORT. GSE Nº 2154/12 - DIRETORA	LEONIDE GUEDES LIMA	264.835-X
0230	PALMEIRAS	NEJA - JOAQUIM BARBOSA DE ALMEIDA	CESSAR PORT. GSE Nº 1204/10 - DIRETORA	IVONE DA SILVA VIEIRA	068.257-8
0231	PIRIPIRI	U.E. JUDITH ALVES SANTANA	CESSAR PORT. GSE Nº 0463/12 - DIR. ADJUNTO	RODRIGO DO NASCIMENTO SANTOS	232.580-2
0232	JUAZEIRO DO PIAUÍ	SUPERVISÃO DE ENSINO	CESSAR PORT. GSE Nº 0913/11 - SUPERVISORA	FLORIZA SOARES TAVARES	103.266-6

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA  
EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 21 de março de 2013.

*Átila Freitas Lira*  
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Of. 106



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 000357, de 22 de março de 2013** – Remover, a pedido, a servidora ILANA SORAIA DE CARVALHO, Fisioterapeuta, Matrícula nº 223883-7, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Joaquim Vieira de Brito, no município de Cocal – PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Estadual Dirceu Arcoverde - HEDA, no município de Parnaíba - PI.

• **PORTARIA nº 000358-B, de 22 de março de 2013** – Remover, a pedido, o servidor JOÃO SOUSA DE CARVALHO, Auxiliar de Serviços, Matrícula nº 207979-8, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotado na Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí – HEMOPI, na cidade de Teresina – PI.

• **PORTARIA nº 000359, de 18 de março de 2013** – Remover, a pedido, a servidora THAYANA PATRÍCIA FREITAS DE CASTRO, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 260481-7, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela - IDTNP, para que a mesma preste seus serviços junto a Unidade Integrada de Saúde do Mocambinho, na cidade de Teresina - PI.

• **PORTARIA nº 000359-B, de 22 de março de 2013** – Remover, a pedido, a servidora ANA MARIA DA COSTA SILVA, Técnico de Serviços, Matrícula nº 038772-0, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada na 1ª Coordenação Regional de Saúde de Parnaíba - PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hemocentro de Parnaíba - HEMOPI, no município de Parnaíba - PI.

• **PORTARIA nº 000360-B, de 22 de março de 2013** – Lotar o servidor JOSÉ RICARDO DE SOUSA NETO, Médico, Matrícula SIAPE Nº 0422851, do quadro de pessoal do Ministério da Saúde – MS, cedido à Secretaria Estadual de Saúde, para que o mesmo preste seus serviços como Médico Plantonista 24 horas no Hospital Getúlio Vargas – HGV, na cidade de Teresina – PI.

• **PORTARIA nº 000361, de 22 de março de 2013** – Remover a servidora MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE NOGUEIRA, Médica, Matrícula nº 021050-1, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada na Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina - PI.

• **PORTARIA nº 000362, de 22 de março de 2013** – Lotar os servidores, abaixo relacionados, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, para que os mesmos prestem

seus serviços junto ao Hospital da Polícia Militar do Piauí – HPMPPI, com lotação na Administração Central/SEDE, na cidade de Teresina – PI.

Nº	Nome	Matrícula	Cargo
1	Almir Alves Rebelo Filho	172682-0	Médico
2	Claudinar Alves Silva	087398-5	Aux. Serviços
3	Deusdete Lopes da Silva	040938-3	Médico
4	Gaio Coelho Carmo	018878-6	Dentista
5	Gil Helder dos Santos Fonseca	172686-2	Médico
6	Gil Ricardo dos Santos Fonseca	243520-9	Médico
7	Giovanni José de Lima e Silva	178461-7	Médico
8	Idelberto Furtado Orsano	171806-1	Médico
9	José Augusto Sá Lopes	180769-2	Médico
10	José Renato Brandim Gomes	180759-5	Médico
11	José Rosino de Araújo Rocha Reis	036379-X	Médico
12	Josilene de Carvalho Miranda	000956-3	Aux. Técnico
13	Maria José do Nascimento Sousa	021809-0	Aux.Op.Serviços
14	Orlando Amorim Leite	180325-5	Médico
15	Valdevino de Souza Pires Neto	021109-5	Médico
16	Vanessa Nathaly Lima Xisto	207929-1	Aux. Serviços
17	Yara Freitas Moraes Fortes	039361-4	Dentista

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 01 de abril de 2013.

**ERNANI DE PAIVA MAIA**

Secretário da Saúde Estado do Piauí

**Of. 687**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL  
DO ESTADO DO PIAUÍ - VINCULADO À SDR

## PORTARIA GAB. DIGER/ 027 /2013

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia, e

## RESOLVE:

**Artigo 1º** – Remover o servidor **Wilson Pinheiro Guimarães**, Extensionista Rural II de Nível Médio, mat. 169745-5, do Escritório Territorial de União/ Coordenação Regional de Teresina para o Escritório Territorial de Colônia do Gurguéia/ Coordenação Regional de Bom Jesus.

**Artigo 2º** - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 26 de março de 2012.

Romualdo Militão dos Santos  
DIRETOR GERAL

**Of. 097**



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
GABINETE DO COMANDO GERAL



no dia 18/03/2013, conforme Boletim de Ocorrência nº.100103.001122/2013-32, de 18/03/2013 e MEMO/UNIFIS/Nº.134/2013, datado de 18/03/2013.

## PORTARIA Nº —116 DE 26 DE MARÇO DE 2013.

Designa Membros da Equipe de Apoio do Pregoeiro Oficial da Polícia Militar do Piauí.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o nº 1, letra “b”, do art. 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262/1981,

**CONSIDERANDO** a exigência prevista no art. 3º, IV, e seus parágrafos, da Lei Federal nº 10.520/2002, que prevê que a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, e ainda o Decreto nº 11.346/2004, **RESOLVE**:

**Art. 1º Designar**, como membros da equipe de apoio do Pregoeiro Oficial da Polícia Militar do Piauí, os policiais militares abaixo relacionados:

- SDPM 1013302-05 FRANCISCO CLÁUDIO DA SILVA COSTA;
- SDPM 1013163-05 FERNANDO MACHADO DE ARAUJO LIMA.

**Art. 2º Determinar** que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GERARDO REBELO FILHO** - Coronel PM  
Comandante-Geral da PMPI

Of. 121



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## PORTARIA GSF Nº 133/2013 Teresina, 27 de março de 2013.

O **SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art.164, da Lei Complementar nº13, de janeiro de 1994,

### RESOLVE:

Designar os servidores **THELMA DO NASCIMENTO LIMA FURTADO**, Auditora Fiscal da Fazenda Estadual, matrícula nº. 002.699-9 – Presidenta, **CÍCERO LOPES DE SOUSA NETO**, Auditor Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, matrícula nº. 002.235-7 – Membro e **MARCOS VINICIO ALVES RUFINO**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula funcional nº. 161.511-4 – Secretário, para comporem **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, com a finalidade de apurar a responsabilidade do servidor **HÉLIO RODRIGUES DA CRUZ**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, Mat. 0910821, pelos danos causados ao erário, em face de furto de 01(um) notebook, marca Lenovo, tombo nº X017385, série nº L1C9NP4, desta Secretaria da Fazenda, ocorrido

Cientifique-se,  
Cumpra-se,  
Publique-se.

ANTÔNIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA  
**SECRETÁRIO DA FAZENDA**

Of. 089



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DO PIAUÍ

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

### RESOLVE:

#### PORTARIA Nº 047.2013 - CGP

**DESIGNAR** o Defensor Público **Dr. Silvio Cezar Queiroz Costa**, para substituir a Defensora Pública Dra. **Andréa Melo de Carvalho**, na 1ª Defensoria Pública da Execução Penal, que se encontra de férias, no período de 08 a 22 de abril de 2013

#### PORTARIA Nº 048.2013 - CGP

**DESIGNAR** a Defensora Pública **Dra. Viviane Pinheiro Pires Setúbal**, para substituir a Defensora Pública, Dra. Andréa Melo de Carvalho, na 4ª Defensoria Pública Criminal, que se encontra de licença médica, no período de 08 a 22 de abril de 2013.

#### PORTARIA Nº 050.2013 - CGP

**DESIGNAR** o Defensor Público **Dr. José Tadeu de Macedo Silveira** para substituir o Defensor Público Dr. Antonio Wanderley Leal Brito, na Defensoria Pública Regional de Picos, que se encontra de férias no período de 01 a 30 de abril de 2013.

#### PORTARIA GDPG Nº 062/2013

**DESIGNAR** os Defensores Públicos: Sarah Vieira Miranda, Alynne Patrício de Almeida Santos, Rosa Mendes Viana Formiga, Patrícia Ferreira Monte Feitosa, Manoel Mesquita de Araújo Neto e o servidor Juan Morysson Viana Marciano, respectivamente presidente, e membros, que constituirão a **Comissão de Realização do XIII Teste Seletivo para Estagiários da Defensoria Pública**.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 26 de março 2013.

**Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas**  
Defensora Pública - Geral

Of. 165

## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - DLCA

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 0042013

**CONTRATANTE** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA J. COELHO LTDA – CNPJ 02989098/0001-87.

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO** CONCORRÊNCIA Nº 003/2012 DLCA/SEAD/PMAE

**PROCESSO** N.º A.A.002.1014295/12-90

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DO ESPAÇO DA CIDADANIA NA CIDADE DE FLORIANO – PI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** LAPSO TEMPORAL DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS APARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO.

**VALOR** R\$ 981.251,16 (NOVECIENTOS E OITENTA E UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

**FONTE DE RECURSO** FR:16; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES; CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 21101.04.122.011151; PROJETO:1151.

**DATA DE ASSINATURA** 27.03.2013

Teresina, 28 de março de 2013

Paulo Ivan da Silva Santos

Secretário da Administração-SEAD/PI

Of. 339

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 0052013

**CONTRATANTE** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA R. MELO CONSTRUTORA LTDA CNPJ 01.857.346/0001-73

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO** CONCORRÊNCIA Nº 004/2012 DLCA/SEAD/PMAE

**PROCESSO** N.º A.A.002.1.014301/12/2012

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA OBRA DO ESPAÇO DA CIDADANIA NA CIDADE DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PI.

**PRAZO DE VIGÊNCIA** LAPSO TEMPORAL DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS CORRIDOS, CONTADOS APARTIR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO.

**VALOR** R\$ 1.036.368,38 (HUM MILHÃO, TRINTA E SEIS MIL, TREZENTOS E SESENTA E OITO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).

**FONTE DE RECURSO** FR:16; NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES; CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 21101.04.122.011151; PROJETO:1151.

**DATA DE ASSINATURA** 27.03.2013

Teresina, 27 de março de 2013

Paulo Ivan da Silva Santos

Secretário da Administração-SEAD/PI

Of. 338

### AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLICAÇÃO) PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2013 - DLCA/SEAD PROCESSO: A.A 002.1.008934/11-40.

Em razão da alteração do Edital, fica adiada a data da sessão de abertura do Pregão Presencial nº 07/2013, que possui como objeto Registro de Preços para aquisição de extintores e acessórios e ainda recarga de extintores em geral ( materiais a serem utilizados na proteção contra incêndio e pânico), anteriormente marcada para o dia 03/04/2013 para o dia 16/04/2013.

**TIPO:** MENOR PREÇO. ADJUDICAÇÃO POR ITEM.

**HORÁRIO:** 09:00 horas (Horário local).

**LOCAL:** Laboratório I da DLCA/SEAD, situado na Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Centro Administrativo Bloco I, Bairro São Pedro, em Teresina/PI.

**INFORMAÇÕES:** DLCA - Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Bairro São Pedro, em Teresina/PI. E-mail:licitacao@sead.pi.gov.br.Edital disponível no site da DLCA: www.dlca.pi.gov.br

WALTER CARLOS LIMA

PREGOEIRO - DLCA/SEAD

ROGÉRIO DE FIGUEIRÊDO DOS SANTOS

DIRETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, EM EXERCÍCIO

PAULO IVAN DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Of. 356



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES  
PIRIPIRI-PI

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013

Hospital Regional Chagas Rodrigues - Piripiri - PI avisa aos interessados que realizará às **08:00h** do dia **19/04/13**, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/13** objetivando Aquisição de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COPA E COZINHA E MATERIAL DE LIMPEZA** na Sala de reunião - CPL.

**Floriza Rodrigues de Rezende Monte**  
Presidente da CPL

Of. 126



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: **PREGÃO PRESENCIAL nº 03/2013**.  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO CONTÁBEIS, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE CONTABILIDADE NAS 09 (NOVE) UNIDADES DE FARMÁCIA POPULAR, nos municípios de Bom Jesus, Floriano, Parnaíba, Piripiri e Teresina (Centro, Itararé, Mocambinho, Parque Piauí e Piçarreira), em atendimento à solicitação DUAF/SESAPI.DATA E HORÁRIO:17/04/2013 às 09h00minh. FONTE: 100 – TESOURO ESTADUAL: LOCALE INFORMAÇÕES: CPL/SESAPI, Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Saúde, situada na Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, bairro São Pedro - Teresina - PI, FONE: (86) 3216-3604 e-mail: [cplsaude@saude.pi.gov.br](mailto:cplsaude@saude.pi.gov.br).**

**MARIA DAS GRAÇAS RUFINO**  
Pregoeira /SESAPI

**ERNANI DE PAIVA MAIA**  
Secretário de Estado da Saúde - SESAPI

Teresina, 01 de abril de 2013

Of. 685



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO RERRATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 001/2013

**DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE:** Estado do Piauí, por meio da Secretaria de Estado da Saúde – **CONTRATADO (A):** ENGIPEC – Engenharia e Construção Ltda. – **OBJETO:** Perfuração de poços tubulares nos Municípios de Lagoa do Sítio(PI) e Aroeira do Itaim(PI) e reabilitação de 11 (onze) poços tubulares em diversos Municípios do Estado do Piauí - **PERÍODO:** 180 (cento e oitenta) dias – **VALOR TOTAL:** R\$ 437.806,19 (quatrocentos e trinta e sete mil, oitocentos e seis reais e dezenove centavos) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Estadual, via doação Banco KfW – **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, V, da Lei Federal nº 8.666/93. Teresina(PI), 18 de março de 2013. – **ERNANI DE PAIVA MAIA** – Secretário de Estado da Saúde.

Of. 681



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE GOVERNO

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR

**CONCEDENTE:** ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Governo – SEGOV

**INTERVENIENTE:** Secretaria de Estado da Administração

**ESTAGIÁRIO:** LETÍCIA LOPES DE SOUSA ANDRADE FEITOSA

**INSTITUIÇÃO DE ENSINO:** INSTITUTO CAMILO FILHO – ICF

O estágio oferecido para discentes do Curso de Arquitetura e Urbanismo no qual o estudante esta cursando o 9º período em andamento, é regido por este Termo de Compromisso, visando propiciar ao estudante uma experiência de trabalho determinado. O estágio será desenvolvido no período de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, no horário das 8h às 12, num total de 20 (vinte) horas semanais, podendo ser prorrogado através da emissão de Termo Aditivo, respeitado o limite máximo de 2 (dois) anos, na forma prevista no art. 11 da Lei nº 11.788/2008.

**TERESINA(PI), 01 DE ABRIL DE 2013**

**WILSON NUNES BRANDÃO** – SECRETÁRIO DE GOVERNO – CONCEDENTE

**PAULO IVAN DA SILVA SANTOS** – INTERVENIENTE

**INSTITUTO CAMILO FILHO – ICF**

**LETÍCIA LOPES DE SOUSA ANDRADE FEITOSA** – ESTAGIÁRIO(A)

Of. 381



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO-SEDET  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 20.061/2013

A Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, através da Comissão de Licitação, comunica aos licitantes a reabertura da sessão referente ao Pregão Presencial Nº. 001/2013. **OBJETO:** Serviços gráficos e de impressão. Data da reabertura 05/04/2013 às 08h00min. Informações: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET.

**Manoel Genival Flor da Silva**

Pregoeiro

Of. 136

# IDEPI

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
DO PIAUÍ

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2012

O Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, comunica para que produza os efeitos legais que celebrou na data de 14/03/2013, com a Empresa CONSPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA., o Termo Aditivo ao Contrato referenciado, garantido à conta de recursos do Governo do Estado do Piauí/IDEPI, com o objetivo de prorrogação de prazo por mais 45 (quarenta e cinco) dias.

Teresina, 02 de abril de 2013.

**ELIZEU MORAIS DE AGUIAR**  
Diretor Geral

Of. 388



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, torna público que celebrou o Contrato de Cessão em Comodato de 01 (um) Trator Agrícola para a Associação dos Produtores do Povoado Alagoinhas da Comunidade Massapê e Brejo – Salinas do Município de Oeiras – PI, no valor total de R\$ 159.600,00 reais com os seguintes implementos:

- 01 (uma) grade aradora com controle remoto de 14 discos de 26";
- 01 (uma) carreta agrícola 2 eixos, 4 pneus, molas de capacidade de 4 toneladas;
- 01 (uma) bateadeira de cereais B-340 sem pneus;
- 01 (um) guincho agrícola capacidade de 600kg;
- 01 (uma) roçadeira hidráulica 170mm;
- 01 (um) pulverizador agrícola de capacidade de 600 litros com barras de 12m.

Conforme o seguinte Contrato de Comodato:

Contrato de Comodato: 002/2013

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural - SDR e a Associação dos Produtores do Povoado Alagoinhas da Comunidade Massapê e Brejo – Salinas do Município de Oeiras - PI.

Vigência: 31/12/2016

**Of. 535**

## TERMO DE CANCELAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nºs 002/13, 003/13, 004/13, 005/13

O Secretário do Desenvolvimento Rural, no uso de suas atribuições legais resolve CANCELAR o procedimento administrativo licitatório na modalidade Tomada de Preços nºs 002/13, 003/13, 004/13 e 005/13, que tem por objeto a Construção de 01 Matadouro Público e a Perfuração de 01 Poço Tubular, nos municípios de Monte Alegre, Esperantina, Elesbão Veloso e Parnaíba, respectivamente, em função da mudança de Dotação Orçamentária e Fonte de Recursos Financeiros. Teresina, 01 de abril de 2013.

**Rubem Nunes Martins**

Secretário do Desenvolvimento Rural

**Of. 540**



GOVERNO DO PIAUÍ  
Departamento de Estradas  
de Rodagem do Piauí - DER/PI



## Extrato de Retificação do Extrato do Contrato PJU Nº 10-2013

No extrato do Contrato PJU 10/2013, publicado no DOE Nº 57, pág 39, edição do dia 26.03. 2013, onde se lê, Processo Administrativo Nº 0209/2012 leia-se Processo Administrativo Nº 0209/2011 .

Teresina, 02 de Abril de 2013.

**Engº Severo Maria Eulálio Filho**  
Diretor Geral – DER/PI

**Of. 031**



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
QUARTEL DO COMANDO GERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 07/2013 - PMPI

Proc. Adm. Nº. 005745/13-26 - CPL/PMPI. ADESÃO AO SRP/PI, conforme a LIBERAÇÃO Nº 0272/13 - DLCA/SEAD/PI.  
**OBJETO:** aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

**CONTRATADA:** CONNECT COMPUTADORES E SISTEMA LTDA - CNPJ Nº 00.489.297/0001-09.

**AMPARO LEGAL:** Art. 15, II, e seus parágrafos, da Lei Federal nº. 8.666/93, c/c com o Decreto Estadual nº 11.319/2004.

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 707.780,00** (Setecentos e sete mil setecentos e oitenta reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Fonte 00 (Recurso Ordinário), Fonte 12 (Recurso de arrecadação direta) e 16 (Operação de crédito interna).

**VIGÊNCIA E EFICÁCIA:** após a entrega dos objetos, com eficácia legal após a publicação do seu extrato em DOE-PI.

**SIGNATÁRIOS:** Cel. PM GERARDO REBELO FILHO, RG nº. 10.7555-86/PMPI e CPF nº. 201.062.113-15, e Sra. LUCIANA SANTOS DANTAS, RG nº. 928.100 SSP-PI e CPF nº. 412.544.653-91.

**INFORMAÇÕES:** CPL/QCG/PMPI, Avenida Higino Cunha, 1750/sul – Bairro Ilhotas, CEP 64.014-220 - Fone: (0xx86) 8819-3691, no horário de expediente: 08:00 às 12:30h.

**Of. 118**

## EXTRATO DO CONTRATO Nº. 06/2016 - PMPI

Processo Adm. Nº. AA.028.1.002704/2013 - CPL/PMPI.

Adesão ao SRP/PI.

**OBJETO:** aquisição de Aparelhos de Ar Condicionados e Splits para a PMPI.

**CONTRATADA:** COMERCIAL EVEREST LTDA, registrada no CNPJ sob o nº 10.372.788/0001-10 e Inscrição Estadual nº 19.467.058-9.

**AMPARO LEGAL:** Art. 15, II, e seus parágrafos, da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o Decreto Estadual nº 11.319/2004.

**VALOR DO CONTRATO: R\$ 570.120,80** (Quinhentos e setenta mil cento e vinte reais e oitenta centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Fonte 00 (Tesouro estadual), Natureza 44.90.52.

**VIGÊNCIA E EFICÁCIA:** Após a entrega dos objetos, com eficácia legal após a publicação do seu extrato em DOE-PI.

**SIGNATÁRIOS:** Cel PM GERARDO REBELO FILHO, e MARCOS JORGE EID PERSANHA.

**INFORMAÇÕES:** CPL/QCG/PMPI, Avenida Higino Cunha, 1750/sul - Bairro Ilhotas, CEP 64.014-220 - Fone: (0xx86) 8819-3691, no horário de expediente: 08:00 às 12:30hs.

**Of. 119**



## OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO

#### AVISO DE EDITAL Nº 001/2013

O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde torna público que estarão abertas, no período de 02 e 03 de abril de 2013, inscrição para participação em Procedimento Seletivo Simplificado, objetivando a contratação por tempo determinado de profissionais para ocupar a função de Engenheiro Civil e Fiscal de Obra do PROSAR/PI, com vistas ao atendimento de necessidade urgente de interesse público, tudo amparado pelo disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988 e nos termos da Lei Estadual nº 5.309, de 17 de julho de 2003, alterada pelas Leis Estaduais nº 5.866, de 13 de julho de 2009 e 6.296, de 07 de janeiro de 2013, com subsídios analógicos constantes do disposto no art. 2º, inciso VI, letra "i", da Lei Federal nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

FUNÇÃO	Nº DE VAGAS	Nº DE VAGAS - RESERVA TÉCNICA
Engenheiro Civil	03	06
Fiscal de Obras	02	04

Cópia integral do Edital poderá ser obtida pelos interessados na Comissão Especial de Procedimento Seletivo, localizada na sede do PROSAR/PI, situada na Rua 24 de janeiro, nº 124, bairro Centro, 3º andar, Sala 301, em Teresina(PI), no horário das 09:00h às 12:00h.

Teresina(PI), 1º de abril de 2013.

*Ernani de Paiva Maia*  
Secretário de Estado da Saúde

**Of. 682**

**Elieide Gomes de Miranda e Silva (Posto São Jose e Novo Gás)** com CNPJ 01.420.816/0001-37, torna público que requereu junto a SEMAR, a renovação da licença de operação para transporte de produtos perigosos no âmbito ao Estado do Piauí

**P. P. 15202**

**Michel Ângelo Chaves Viana de Souza CPF: 099.057.337-01**, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos- SEMAR, a **Licença Prévia e Licença de Instalação, para Extração Mineral (Areia) no Rio Parnaíba** na Localidade Sítio Bom Futuro, Rua Tenente Araújo S/Nº, Santa Maria das Vassouras, município de Teresina-PI Localização Geográfica: Latitude: 04°59'38,4030"S Longitude: 42°51'09,1001"W.

**P. P. 15207**

João Jose de Carvalho, torna público que **recebeu** da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS-SEMAR, a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**, para: Sítio Lago Verde, PI 130, Nazária-PI; Passagem de Santo Antonio **Poço I** com Localização geográfica: Lat 5º 24' 32,68" S Long 42º 53' 58,44" W, com Bacia do Rio Parnaíba e sub-bacia as difusas do baixo Parnaíba, Volume Outorgado (m³/ano): 159.935,51, Finalidade de Psicultura, Prazo de Vigência de 2 anos tendo termino em 25/03/2015.

João Jose de Carvalho, torna público que **recebeu** da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS-SEMAR, a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**, para: Sítio Lago Verde, PI 130, Nazária-PI; Passagem de Santo Antonio **Poço II** com Localização geográfica: Lat 5º 24' 26,85" S Long 42º 54' 5,48" W, com Bacia do Rio Parnaíba e sub-bacia as difusas do baixo Parnaíba, Volume Outorgado (m³/ano): 157.400,28 Finalidade de Psicultura, Prazo de Vigência de 2 anos tendo termino em 25/03/2015.

João Jose de Carvalho, torna público que **recebeu** da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS-SEMAR, a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**, para: Sítio Lago Verde, PI 130, Nazária-PI; Passagem de Santo Antonio **Poço III** com Localização geográfica: Lat 5º 24' 32" S Long 42º 54' 05" W, com Bacia do Rio Parnaíba e sub-bacia as difusas do baixo Parnaíba, Volume Outorgado (m³/ano): 155.094,45 Finalidade de Psicultura, Prazo de Vigência de 2 anos tendo termino em 25/03/2015.

João Jose de Carvalho, torna público que **recebeu** da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS-SEMAR, a **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos**, para: Sítio Lago Verde, PI 130, Nazária-PI; Passagem de Santo Antonio **Poço IV** com Localização geográfica: Lat 5º 24' 22" S Long 42º 54' 14" W, com Bacia do Rio Parnaíba e sub-bacia as difusas do baixo Parnaíba, Volume Outorgado (m³/ano): 155.094,45 Finalidade de Psicultura, Prazo de Vigência de 2 anos tendo termino em 25/03/2015.

**P. P. 15205**



GOVERNO DO PIAUÍ  
Departamento de Estradas  
de Rodagem do Piauí - DER/PI



**AVISO**

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Prorrogação da Licença de Instalação referente aos Serviços de Melhoria da Implantação e Pavimentação Asfáltica com Aplicação de Micro – Revestimento Microflex com 1,50cm, na Rodovia PI-320, trecho: Entr.BR-343/Jatobá, com 43,46Km de extensão.

Teresina, 01 de abril de 2013

**AVISO**

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que requereu junto a Secretária do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Prorrogação da Licença de Instalação referente aos Serviços de Melhoria da Implantação e Pavimentação Asfáltica em AAUQ, na Rodovia PI-240/247, trecho: Marcos Parente/Km-22,70 Entroncamento BR-135/Jerumenha, com 22,78Km de extensão.

Teresina, 01 de abril de 2013

**AVISO**

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Prorrogação da Licença de Instalação referente aos Serviços de Melhoria da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo-TSD, nas Rodovias PI-110, trecho: Barras/Miguel Alves, com 77,054Km de extensão; PI-258, trecho: Entr.BR-222/Domingos Mourão/Divisa PI/CE, com 20,12Km de extensão; Rodovia de Ligação, trecho: Entr.BR-020/Acesso ao Parque Nacional Serra da Capivara, com 15,54Km de extensão; Acesso à Ponte sobre Rio Parnaíba, no Município de Luzilândia, com 0,947Km (lado Piauí), e, 0,254Km em Revestimento Primário em São Bernardo (lado Maranhão).

Teresina, 01 de abril de 2013

**AVISO**

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Prorrogação da Licença de Instalação referente aos Serviços de Restauração e Melhoria da Rodovia PI-140, trecho: Canto do Buriti/São Raimundo Nonato/São Lourenço do Piauí/Div. PI-BA, com extensão de 166,5Km.

Teresina, 01 de abril de 2013

**AVISO**

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Prorrogação da Licença de Instalação referente aos Serviços de Melhoria da Implantação e Pavimentação Asfáltica, na Rodovia PI-240/247, trecho: Marcos Parente/Antonio Almeida/Uruçuí.

Teresina, 01 de abril de 2013

Of. 109



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**QUADRO SINTÉTICO CORRESPONDENTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO "OFICINA DE TRABALHO DA SESAPI REALIZADO NO PERÍODO DE 21 A 23/03/12**

**EMPRESA INOVE EVENTOS  
DETALHAMENTO DE DESPESAS**

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	QDE	QDE TURNOS	DIAS	QDE/DIA	R\$ UNITARIO	R\$ TOTAL	IMPOSTO 17%	R\$ TOTAL	AJUSTE CORRES P. PERÍODO 20/03/12 A 20/03/13	TOTAL
1	ALMOÇO	0	0	3	50	26,50	3.975,00	675,75	4.650,75	239,42	4.890,17
2	ÁGUA	0	0	3	1.333	22,00	87,98	14,96	102,94	5,29	108,23
3	CAFÉ	0	0	3	3	17,00	153,00	26,01	179,01	9,21	188,22
4	AUDITÓRIO	1	6	0	0	797,50	4.785,00	813,45	5.598,45	286,20	5.886,65
5	SALA DE INFORMÁTICA	1	6	0	0	500,00	3.000,00	510,00	3.510,00	180,68	3.690,68
6	BUSINESS CENTER ( PONTOS DE INTERNET)	2	6	0	0	90,00	600,00	102,00	702,00	36,13	738,13
7	EQUIPAMENTOS (NOTE BOOK, DATA SHOW, TELA E SOM Q/ MICROFONE)	2	6	0	0	350,00	4.200,00	714,00	4.914,00	252,97	5.166,97
8	RECEPCIONISTAS	2	6	0	0	90,00	1.080,00	183,60	1.263,60	65,05	1.328,65
9	ORNAMENTAÇÃO DA MESA DE HONRA	1	1	0	0	200,00	200,00	34,00	234,00	12,05	246,05
10	GARÇON	1	6	0	0	90,00	540,00	91,80	631,80	32,53	664,33
11	TÉCNICO OPERACIONAL	2	6	0	0	90,00	1.080,00	183,60	1.263,60	65,05	1.328,65
12	NOTE BOOK CONFIGURADO EM REDE, COM MODEM DE INTERNET E TÉCNICO	0	0	3	15	149,00	6.705,00	1.139,85	7.844,85	403,85	8.248,70
13	COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO	0	0	3	1	1.500,00	1.500,00	255,00	1.755,00	90,35	1.845,35
14	DESPESAS DIVERSAS COM LOGÍSTICA, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO	0	0	3	1	1.500,00	1.500,00	255,00	1.755,00	90,35	1.845,35
<b>TOTAL</b>						<b>5.382,00</b>	<b>29.405,98</b>	<b>4.999,02</b>	<b>34.405,00</b>	<b>1.771,13</b>	<b>36.176,13</b>

DADOS BÁSICOS DA CORREÇÃO PELA POUPANÇA SEGUNDO LEI 9494/07 ART. 1º - F  
NOVA ( A PARTIR DE 04/05/12 ) ÍNDICE UTILIZADO = 1,0453272 E O VALOR 4,5327200%  
ANTIGA ( ATÉ 03/05/12 ) ÍNDICE DE CORREÇÃO = 1,0058890 E O VALOR 0,5889000%

Of. 652

Lei nº 9.494/07, Art. 1º - F



## EDITAL Nº 01 / 2013 – IDEPI

### EDITAL DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DAS ÁREAS DE ENGENHARIA CIVIL, DE ENGENHARIA ELÉTRICA E DE ADMINISTRAÇÃO.

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI torna pública que, em face da necessidade de adequação dos valores da remuneração dos profissionais das áreas de engenharia civil, elétrica e de administração aos níveis de remuneração dos profissionais citados nos outros órgãos da Administração Pública Estadual, a alteração do edital que prevalecerá nas condições abaixo estabelecidas, permanecendo, contudo, as inscrições no período de 01 a 05 de abril de 2013:

## EDITAL Nº 01 / 2013 – IDEPI - ALTERAÇÃO

### EDITAL ALTERADO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DAS ÁREAS DE ENGENHARIA CIVIL, DE ENGENHARIA ELÉTRICA, DE ADMINISTRAÇÃO E ESTAGIÁRIO DA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI torna pública, a abertura de processo seletivo simplificado para contratação, por prazo determinado, de profissionais de nível superior, sendo: 03 (três) Engenheiros Cíveis e 01 (um) engenheiro elétrico, 01 (um) administrador e 02 (dois) estagiários na área de engenharia civil, nos termos do disposto no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e c/ Lei Estadual nº 5.309, de 17 de julho de 2003 e alterações introduzidas pela Lei nº 5.866, de 13 de julho de 2009

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo realizar-se-á sob a responsabilidade do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, obedecidas às normas deste Edital.  
1.2. O Processo Seletivo Simplificado visa à seleção de profissionais de nível superior, com formação em Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Administração de Empresas e estagiário em Engenharia Civil, para preenchimento de vagas no quadro deste Instituto, através de contratação temporária.

1.3. O presente Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, contado da data de homologação do Resultado Final, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, a critério da Administração Pública.  
1.4. O Processo Seletivo Simplificado será constituído de três etapas, prova escrita objetiva, entrevista e análise de Curriculum Vitae.

1.5. A seleção será feita por Comissão composta por funcionários deste Instituto, designados através de portaria.

1.5.1 A Comissão será composta por 03 (três) membros nomeados pelo Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, competindo-lhes realizar os atos administrativos necessários a realização do pleito, tais como: organização do processo, elaboração de editais, publicações, elaboração das provas escritas, análise dos currículos e das comprovações de experiência, divulgação do resultado final, análise e resposta dos recursos.

1.6. A prova escrita, entrevista e análise de Curriculum Vitae, todas de caráter eliminatório e classificatório, serão organizadas conforme apresentado no Item 4 deste Edital.

## 1.7. DOS CARGOS E DAS VAGAS:

Serão oferecidas 03 (três) vagas para o cargo de Engenheiro Civil, com no mínimo dois anos de experiência comprovada na área, o candidato deve ter disponibilidade para viagens, inclusive nos finais de semana; 01 (uma) vaga para Engenheiro Eletricista, com experiência comprovada de pelo menos dois anos na área, também com disponibilidade para viagens, inclusive nos finais de semana, 01 (uma) vaga para Administrador, com experiência comprovada de pelo menos dois anos na área e 02 (duas) vagas para estagiário na área de Engenharia Civil; cursando a partir do 5º período, todos para lotação em Teresina.

1.8. Os classificados para o cargo de Engenheiro Civil na ordem crescente do 4º ao 9º lugares constituirão cadastro de reserva, os classificados para o cargo de Engenheiro Elétrico na ordem crescente do 2º ao 3º lugares constituirão cadastro de reserva, os classificados para o cargo de Administrador na ordem crescente do 2º ao 3º lugares constituirão cadastro de reserva e os classificados para o cargo de estagiário na

área de engenharia civil na ordem crescente do 3º ao 6º lugares constituirão cadastro de reserva;

1.9. O prazo de duração do contrato de trabalho será de 01(um) ano, contados da sua assinatura, prorrogável por igual período á critério da Administração Pública.

## 2. DA ATRIBUIÇÃO E REMUNERAÇÃO INERENTE AO SERVIÇO

### 2.1 DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES

#### 2.1.1 DO ENGENHEIRO CIVIL: ATRIBUIÇÕES:

- Planejar, organizar, executar, acompanhar e fiscalizar obra de construção civil, em diversos municípios;
- Elaborar estimativas de custos e orçamento, compor custos unitários de mão de obra, equipamentos, materiais e serviços e apropriar custos específicos e gerais da obra;
- Analisar orçamentos, planejamentos e cronogramas físico-financeiro;
- Acompanhar a execução de obras e serviços de engenharia;
- Controlar a qualidade da obra, aceitar ou rejeitar, matérias e serviços;
- Analisar e atestar medições de acordo com os serviços executados e com o contrato;
- Elaborar Termos de Referência para contratação de serviços de engenharia;
- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática adequados;
- Realizar outras atividades pertinentes ao cargo, conforme legislação vigente.
- Estudar, planejar, fiscalizar e supervisionar os trabalhos relacionados com a construção de adutoras, barragens, estradas, pontes, pontilhões, bueiros, viadutos, pavimentação em paralelepípedo, o funcionamento e a conservação de redes hidráulicas e distribuição de esgotos e de água observando plantas e especificações, para assegurar a execução dos serviços de higiene e saneamento dentro dos padrões técnicos exigidos;
- Estudar as condições requeridas para o funcionamento das instalações de filtragem e distribuição de água potável, sistemas de drenagem e outras construções de saneamento, analisando características e resultados a alcançar, para estabelecer tarefas e etapas de desenvolvimento dos projetos sanitários;
- Elaborar projetos Básicos e Executivos das obras a serem edificadas bem como acompanhar o seu desenvolvimento;
- Realizar quaisquer outras atividades que lhes sejam solicitadas e devidamente autorizados pelo chefe imediato, desde que compatíveis com suas habilidades e conhecimentos.

#### 2.1.2 DO ENGENHEIRO ELETRICISTA ATRIBUIÇÕES:

- Projetar, planejar e especificar sistemas e equipamentos elétricos;
- Analisar propostas técnicas, instalar, configurar e inspecionar sistemas e equipamentos;
- Executar testes e ensaios de sistemas e equipamentos, bem como, serviços técnicos especializados;
- Elaborar documentação técnica de sistemas e equipamentos;
- Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade;
- Elaborar Projeto executivo de instalações elétricas e luminotécnica;
- Elaborar memorial descritivo;
- Elaborar planilha orçamentária;
- Supervisionar as etapas de instalação, manutenção e reparo do equipamento elétrico, inspecionando os trabalhos acabados e prestando assistência técnica;
- Fazer estimativa dos custos da mão-de-obra, dos materiais e de outros fatores relacionados com os processos de fabricação, instalação, funcionamento e manutenção ou reparação;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade e produtividade;
- Realizar outras atividades pertinentes ao cargo, conforme legislação vigente.

## 2.1.3 DO ADMINISTRADOR ATRIBUIÇÕES:

- Planejar, organizar, coordenar, supervisionar e executar os serviços técnicos administrativos, a utilização dos recursos humanos, materiais, financeiros e outros, estabelecendo princípios, normas e procedimentos, para assegurar a correta aplicação da produtividade e eficiência dos mesmos;
- Desenvolver estudos, criar e propor alternativas para a condução, acompanhamento, avaliação e reformulação de normas e procedimentos, utilizando metodologias e técnicas específicas;
- Estabelecer valores de prestação de serviço de terceiros, encaminhando proposta para assessoria jurídica, visando a realização do contrato;
- Elaborar normas e rotinas de serviços, relatórios, pareceres e laudos, em situações que requeiram conhecimento e técnicas de administração, analisando e propondo, para a decisão superior, considerando os aspectos administrativos.
- Planejar, elaborar, implantar e acompanhar planos, programas e projetos, com base nas necessidades do IDEPI, compatibilizando metas e avaliando os resultados;
- Realizar quaisquer outras atividades que lhes sejam solicitados e devidamente autorizados pelo chefe imediato, desde que compatíveis com suas habilidades e conhecimentos.

## 2.1.4 DO ESTAGIARIO DE ENGENHARIA CIVIL ATRIBUIÇÕES:

- Auxiliar no acompanhamento de execução de obras e serviços de engenharia;
- Auxiliar na análise de orçamentos, planejamentos e cronogramas físico-financeiro;
- Auxiliar na elaboração de Termos de Referência para contratação de serviços de engenharia;
- Auxiliar na análise de medições de acordo com os serviços executados e com o contrato;
- Auxiliar na elaboração de memorial descritivo;
- Auxiliar na elaboração de planilha orçamentária;

## 2.2. DA REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

2.2.1 A remuneração será de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) mensais para o cargo de engenheiro civil e para o cargo de engenheiro eletricitista;

2.2.2 A remuneração será de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais) para o cargo de Administrador;

2.2.3 A remuneração será de R\$ 300,00 (trezentos reais) para o cargo de estagiário na área de engenharia civil;

2.2.4 A carga horária mínima semanal será de 30 horas, conforme Decreto nº 12.851/2007.

## 3. DA INSCRIÇÃO:

### 3.1 REQUISITOS GERAIS:

- 3.1.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado;
  - 3.1.2 Possuir a escolaridade e requisitos básicos exigidos para o cargo, inclusive registro no respectivo Conselho de Classe;
  - 3.1.3 Ter, na data de encerramento das inscrições, idade mínima de 18 anos completos;
  - 3.1.4 Não registrar antecedentes criminais impeditivos do exercício da função pública;
  - 3.1.5 Estar em dia com as obrigações eleitorais;
  - 3.1.6 Não se enquadrar nas vedações contidas nos incisos XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988.
- 3.2 Nenhum documento poderá ser apresentado após a inscrição do candidato.
- 3.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento de todas as normas e condições estabelecidas para o Processo Seletivo Simplificado contido no Edital e Comunicados Oficiais, divulgados na imprensa oficial e tácita aceitação das mesmas, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.4 As inscrições serão realizadas de modo presencial, no período de 01 a 05 de abril de 2013, no horário compreendido entre 8h00min às 12h30min, na Sede do IDEPI, localizado à Rua Altos, nº 3541, Bairro Água Mineral, CEP 64.006-160, Teresina - Piauí.

3.5. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), devendo o candidato, no ato da inscrição, comprovar o depósito efetivado na Conta Corrente nº 7267-2, agência 3791-5 do Banco do Brasil S/A, Conta Única do Estado do Piauí.

3.6. No ato da inscrição, o candidato deverá:

3.6.1 Preencher um formulário fornecido pelo IDEPI.

3.6.2 Apresentar cópias autenticadas dos documentos: RG, CPF, Título de Eleitor, comprovante de quitação eleitoral, comprovante de residência.

3.6.3 Fornecer as informações indispensáveis para o preenchimento do formulário, conferir e assiná-lo, responsabilizando-se criminalmente por possíveis declarações falsas, cujo conteúdo possa influir no resultado;

3.6.4 Apresentar o Currículo Vitae devidamente comprovado;

3.6.5. A ficha de inscrição deverá estar correta e totalmente preenchida pelo candidato ou por seu procurador.

3.6.6 Não serão aceitos pedidos de isenção total ou parcial de pagamento do valor da taxa de inscrição.

3.6.7 O valor da taxa de inscrição não será devolvido em nenhuma hipótese.

3.6.8 A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por procurador formalmente constituído e com poderes especiais, não se aceitando inscrição condicional por via postal, fac-símile (fax), via correio eletrônico e/ou extemporâneas, sob qualquer pretexto.

3.6.9. No caso de inscrição por procuração, será exigida a entrega do respectivo mandato com firma reconhecida, acompanhado de cópia autenticada do documento de identidade do candidato e a apresentação do documento de identidade original do procurador.

3.6.10 Deverá ser entregue uma procuração original com firma reconhecida, por candidato, que ficará retida.

3.6.11 O candidato assumirá as conseqüências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição.

3.6.12 A ficha de inscrição não será aceita se apresentar qualquer rasura ou emenda.

3.6.13. O candidato assume todas as responsabilidades legais por quaisquer declarações falsas prestadas. O IDEPI não se responsabiliza por informações e endereços incorretos ou incompletos, fornecidos pelo candidato ou seu procurador.

3.6.14. O candidato deverá estar ciente de que possuirá, na data da contratação, a escolaridade mínima exigida e os todos os requisitos, de acordo com o subitem 1.7 deste Edital.

## 4. ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

4.1 A seleção dos candidatos para todos os cargos será constituída de Prova Objetiva, Entrevista e análise de Currículo. Será atribuída a seguinte pontuação:

ETAPA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
PROVA OBJETIVA	40 PONTOS
ENTREVISTA	30 PONTOS
ANÁLISE CURRICULAR	30 PONTOS
TOTAL	100 PONTOS



### 4.2 Prova objetiva

4.2.1 A Prova Objetiva será aplicada a todos os candidatos inscritos e versará sobre os conteúdos específicos inerentes à cada curso, ou seja, conhecimentos de engenharia civil, de engenharia elétrica e de administração.

4.2.1 As Provas Objetivas conterão 20 (vinte) questões de múltipla escolha com 05 (cinco) alternativas de respostas para cada questão, sendo apenas 01 (uma) alternativa correta, valendo 2,0 (dois) pontos cada questão, totalizando 40 (quarenta) pontos.

4.2.3 A Prova Objetiva será aplicada no dia 24 de abril de 2013, com início às 09h30min e término às 12h30min (totalizando 3 horas), no auditório da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural - SDR, localizado à Rua João Cabral, 2319 - Bairro Pirajá, Teresina - Piauí.

4.2.4 Será eliminado deste Concurso Público o candidato que:

a) não obtiver o mínimo de 60% (sessenta por cento) de acertos no total de pontos da Prova Objetiva.

### 4.3 Entrevista

4.3.1 A Entrevista será realizada no dia 26 de abril de 2013, a partir das 10h00min, na sede do IDEPI, por ordem de recebimento da inscrição, localizado à Rua Altos, 3541 - Bairro Água Mineral, Teresina - Piauí.

### 4.4 Análise de Currículo Vitae

4.4.1 A análise de Currículos ocorrerá no dia 29 de abril de 2013, pela Comissão do IDEPI. Será estabelecida a seguinte pontuação:

TÍTULO	PONTUAÇÃO (unitária)	PONTUAÇÃO (máxima)
Exercício de atividade profissional na área de engenharia civil, engenharia elétrica, e administração de empresa na Administração Pública ou na iniciativa privada, até o limite de 4 anos. Não será considerada fração de ano.	02 pontos	08 pontos
Diploma ou Certificado/ Declaração de conclusão de curso de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização (incluem-se os cursos designados como MBA), na área de engenharia civil, engenharia elétrica e administração de empresa com carga horária mínima de 360 horas, acompanhado do histórico escolar.	05 pontos	05 pontos
Diploma ou Certificado/Declaração de conclusão de mestrado (acompanhado do histórico escolar), na área de engenharia civil, engenharia elétrica e administração de empresa.	07 pontos	07 pontos
Diploma ou Certificado/Declaração de conclusão de doutorado (acompanhado do histórico escolar), na área de engenharia civil, engenharia elétrica e administração de empresa.	10 pontos	10 pontos

### 4.5 DA COMPROVAÇÃO DA TITULAÇÃO

4.5.1 A comprovação da titulação será feita da seguinte forma, mediante apresentação de:

4.5.1.1 **Experiência no exercício de atividades:** cópia de CTPS ou, no caso de atividade exercida no serviço público, de certidão ou declaração de tempo de serviço, ambas emitidas pelo setor de pessoal ou equivalente.

a) Não será computado como experiência profissional o tempo de estágio ou monitoria.

b) Todo documento apresentado para fins de comprovação de experiência profissional deverá ser emitido pelo setor de pessoal competente ou equivalente e conter a data de início e de término do trabalho realizado.

c) Caso o candidato apresente mais de um comprovante de experiência profissional relativa ao mesmo período de tempo, só um deles será computado.

4.5.1.2 **Curso de Especialização, Mestrado e Doutorado:** Cópia autenticada de Diploma ou Certificado/Declaração e Histórico Escolar.

### 5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Será classificado o candidato que obtiver maior quantidade de pontos no somatório das etapas.

5.2 O candidato será classificado por ordem decrescente dos pontos obtidos em Lista de Classificação Geral.

5.3 Em caso de igualdade de pontos na classificação entre dois candidatos serão aplicados, sucessivamente, para efeito de classificação, os seguintes critérios de desempate:

a) Maior pontuação na análise de currículo;

b) Ter maior idade completa em ano e meses.

### 6. DO RESULTADO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O resultado final da seleção será divulgado no Diário Oficial do Estado no dia 06 de maio de 2013 e no mural da sede do IDEPI.

6.2. Caberá ao candidato aprovado, quando convocado, apresentar todos os documentos originais exigidos para a contratação, para conferência e autenticação das cópias.

6.3. Não serão aceitos pela Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado, documentos que contenham rasuras ou sinais de adulterações.

6.4. Caberá recurso sobre a avaliação procedida, a ser endereçado à Comissão Especial de Procedimento Seletivo Simplificado, no prazo até 48 (quarenta e oito horas) da divulgação do resultado, com entrega na sede deste IDEPI.

6.5. Sob hipótese alguma será recebido recurso fora do prazo previsto no edital.

6.6. Este Procedimento Seletivo Simplificado, em caráter de urgência, considerando a ausência de reserva técnica para atendimento à necessidade temporária de excepcional interesse público do Instituto de Desenvolvimento do Piauí.

6.7. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital.

TERESINA, 02 DE ABRIL DE 2013.

**ELIZEU MORAIS DE AGUIAR**

Diretor Geral do IDEPI

Of. 393

### EDITAL DE DIVULGAÇÃO

**ANTÔNIO AUGUSTO COELHO, CPF nº 563.041.378-34**, torna público que REQUEREU à SEMAR a prorrogação da Licença de Instalação - LI nº. D000252/11, relativa ao seu empreendimento agrícola no município de Currais - PI.

**P. P. 15204**

“**Cerâmica Vale do Parnaíba Ltda**, empresa brasileira, com sede na Rodovia PI 211-Km 4,5-Buriti dos Lopes/Joaquim Pires, zona Rural do município de Buriti dos Lopes-PI, com C.N.P.J nº 12.299.011/0001-01, torna público que requereu junto a SEMAR-PI, as licenças ambientais Prévia-LP e Instalação-LI, bem como o pedido de outorga preventiva, para uso cerâmico e consumo humano, em um poço tubular a ser perfurado na localidade Várzea de São Domingos, município de Buriti dos Lopes-PI, mais precisamente nas Coordenadas Geográficas S = 03° 14' 48,20239" - W = 41° 50' 24,46334"”.

**P. P. 15206**